

## **Dayse Amarilio lança projeto “Boas práticas na área de Saúde Mental nas Escolas”**

*Distrital destinará R\$ 200 mil em emendas parlamentares para incentivar e apoiar, na rede pública de ensino do DF, projetos relacionados à saúde mental que estão sendo desenvolvidos no ambiente escolar*

A pandemia provocou impactos profundos na aprendizagem e no aspecto socioemocional de crianças e jovens. Muitos educadores relatam preocupação com a saúde mental dos estudantes dada a frequência com que observam casos de depressão, ansiedade e agressividade no ambiente escolar. Como profissional de saúde, professora e mãe, a deputada Dayse Amarilio está muito atenta à questão. Por isso, a parlamentar resolveu lançar o projeto “Boas práticas na área da Saúde Mental nas Escolas”, com base nas regras constantes no Edital nº 1/2023.

A ideia da distrital, que está em seu primeiro mandato, é contemplar escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal com recursos de emenda parlamentar para incentivar e apoiar projetos relacionados à saúde mental que estão sendo desenvolvidos nas unidades de ensino.

“O edital foi lançado nesta quinta-feira (31) e as escolas e seus respectivos projetos poderão se inscrever entre os dias 1º e 17 de setembro. Serão R\$ 200 mil divididos para 20 unidades de ensino”, diz Dayse. “Com essa ação queremos minimizar os fatores de risco para o adoecimento emocional e promover ativamente os fatores de proteção à saúde psíquica, o que pode evitar tanto o surgimento quanto o agravamento de quadros de adoecimento mental no ambiente escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal”, completa a deputada.

Os dados são alarmantes e merecem cuidado e atenção de vários atores. Em 2022, uma pesquisa realizada pelo Datafolha, a pedido do Itaú Social, Fundação Lemann e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), confirmou a percepção dos educadores. Foram entrevistados 1.308 responsáveis e 1.869 alunos de instituições públicas de todo o Brasil. Segundo o estudo, na visão dos pais, cerca de 34% dos estudantes estavam tendo dificuldades para controlar as suas emoções, 24% dos jovens se sentiam sobrecarregados e 18% estavam tristes ou deprimidos.

Para Dayse, “primeiro é preciso ter o entendimento que prejuízos na saúde mental em si, não tem uma causa única: eles têm causa multifatorial e é necessário avaliar aspectos individuais e contextuais – sociais e ambientais – para entendê-la”.

“Precisamos levar em conta que os maiores níveis de saúde mental são encontrados naqueles com maior desenvolvimento de competências socioemocionais. Então, o desenvolvimento socioemocional, em conjunto com ações da gestão escolar, tem o poder de auxiliar estudantes que estejam se percebendo vulneráveis com relação à sua saúde mental ou a prevenir futuros casos”, destaca a parlamentar. “As ações preventivas que visem a saúde mental em idades escolares são importantes por seu poder protetivo, já que, por exemplo, as chances de recorrer em episódios depressivos são 50% maiores para quem já teve algum episódio depressivo no passado. Logo, prevenir significa também proteger ocorrências futuras e a cronicidade de doenças mentais. E é nesse contexto que as boas práticas de saúde mental nas escolas devem e podem ser estimuladas”, defende Dayse Amarilio.

**Seleção** - A seleção dos projetos será composta de **três fases**:

- a) envio do projeto por meio do e-mail [dep.dayseamarilio@gmail.com](mailto:dep.dayseamarilio@gmail.com);
- b) apreciação dos projetos por meio da Coordenação de Educação e a Coordenação de Saúde do gabinete da Deputada Dayse Amarilio, sob a supervisão da mesma;
- c) apresentação dos projetos selecionados na Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 19 de outubro de 2023, no período matutino. O local e horário serão divulgados posteriormente.

O período para envio dos projetos é de 1º de setembro a 17 de setembro de 2023.

A seleção dos projetos levará em consideração: a quantidade de projetos por modalidade; o número de estudantes a serem beneficiados e o envolvimento interdisciplinar do projeto no âmbito da unidade escolar.

**Requisitos** - Para participar do edital o projeto deve:

- existir há pelo menos seis meses;
- o projeto deve estar correlacionado com o Projeto Político Pedagógico da escola;
- o projeto deve estar inserido entre os eixos temáticos propostos no edital;
- o projeto deve ter como finalidade a promoção da saúde mental no ambiente escolar, com o objetivo de minimizar os fatores de risco para transtornos mentais e comportamentais, assim como, outros quadros de adoecimento de natureza somática influenciados por questões psíquicas.

Os projetos a serem enviados devem incluir, pelo menos, um dos seguintes eixos temáticos, em uma perspectiva de saúde integral:

- **corpo** (atividade física, alimentação, sono, planejamento em saúde, entre outros);
- **mente** (aspectos relacionados ao desenvolvimento cognitivo, funções mentais superiores, como atenção, memória, capacidade de planejamento, criatividade e concentração) numa perspectiva de cuidados com o cérebro e;
- **relações sociais** (criação e manutenção de redes sociais de apoio afetivo, instrumental e social - família, escola, comunidade em geral, desenvolvimento de habilidades sociais, educação emocional, mediação de conflitos, prevenção das violências e cultura da paz).

No momento do envio, o projeto também deve conter:

- a) relação dos responsáveis pela execução do projeto (nome, endereço e telefone);
- b) vídeo de apresentação do projeto - de até dois minutos;

- c) resumo do projeto ou relato de experiência - contendo no máximo 500 palavras – no qual tenha a descrição do projeto apresentado, local de realização, número de alunos beneficiados;
- d) documentos que comprovem o desenvolvimento do projeto em âmbito escolar (Ex. fotos, textos, livros publicados e demais registros pertinentes);
- e) projeção da utilização da emenda parlamentar no âmbito do projeto e seus benefícios.

Vale ressaltar que a não apresentação de quaisquer dos itens implicará na desclassificação dos projetos.

**Divulgação de projetos selecionados** - A Coordenação Executiva do Edital divulgará os projetos selecionados no perfil oficial da deputada Dayse Amarilio, na rede social Instagram. Os responsáveis pelos projetos que não forem selecionados serão informados, por e-mail e a não seleção, neste momento, não impede a inscrição do mesmo projeto em editais posteriores.

Os 20 projetos selecionados farão jus à:

- a) moção de Louvor ao Projeto/Professor/Servidor Responsável a ser entregue na Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) indicação de emenda parlamentar, conforme os valores do Anexo II, cuja execução deverá atender às regras legais e normativas aplicáveis ao caso e que será destinada à escola em que o projeto está sediado;
- c) divulgação da prática/projeto em ambiente virtual;
- d) apresentação do projeto na CLDF constando a descrição do projeto, os objetivos, a execução, avaliação e fotos de sua realização.

**Premiação** – Serão destinadas emendas parlamentares para as escolas sedes dos Projetos Selecionados, sendo: uma escola de Educação Infantil (EI), valor R\$ 10 mil; cinco Escolas Classe (ECs), valor R\$ 10 mil cada; cinco Centros de Ensino Fundamental (CEFs), valor R\$ 10 mil cada; três Centros Educacionais (CEs), valor R\$ 10mil cada; três Centros de Ensino Médio (CEMs), valor R\$ 10 mil cada; três unidades escolares a definir, como Centro de Educação Profissional(CEP), Centro de Ensino Especial (CEE), Escola Parque (EP), Centro Interescolar de Línguas (CIL), Unidades de Internação, EMMP, PROEM, CIEF, Escola da Natureza, valor R\$ 10 mil cada . Totalizando 20 unidades de ensino e o valor de R\$ 200 mil.

### **Cronograma preliminar**

**31 de agosto** - Publicação do Edital

**1º de setembro a 17 de setembro** - Envio dos projetos

**19 de setembro** - Divulgação dos Projetos enviados

**19 a 21 de setembro** - Avaliação dos projetos pelo Conselho Técnico composto pelos profissionais da área de Educação

**22 de setembro** - Divulgação do Projetos selecionados

**19 de outubro** - Solenidade de entrega da Moção de louvor no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**20 de outubro** - Destinação das emendas parlamentares pelo SISCONEP